

Conselheiro Lafaiete, 05 de maio de 2025

OFÍCIO Nº 90/2025

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Assunto: Resposta ao Requerimento 238/2026;

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, que solicita informações acerca da passagem existente na divisa do Campo do Industrial com o imóvel da empresa Viação São Luiz Ltda., no Bairro Santa Matilde, esclarecemos:

Informamos que o terreno em questão é objeto de inquérito de desapropriação da antiga massa falida da Siderurgia Santa Matilde em favor do Município, no âmbito do processo judicial nº 0012022-81.2009.8.19.0063, tendo sido recentemente emitida a posse. Contudo, até o presente momento, não foi concluída a averbação da propriedade na matrícula do imóvel, uma vez que ainda não houve a emissão do competente alvará para tal finalidade.

Dessa forma, embora o Município já detenha a posse do bem, a propriedade ainda não se encontra formalmente regularizada junto ao registro imobiliário.

Ressalta-se que o espaço vem sendo utilizado, de forma não formalizada, por usuários do campo e por associações e grupos locais, tais como "Aredesma", "Vaidoso" e "Ferroviário", para atividades esportivas e recreativas.

Para a regularização da utilização do terreno, seja pelos atuais usuários, associações, entidades beneficentes ou ainda para eventual uso privado com contrapartida de interesse público, será necessária a realização de procedimento de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente conforme previsto no art. 81, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse.

Ressalta-se que tal procedimento visa garantir transparência, isonomia e atendimento ao interesse público, permitindo a formalização adequada de eventual uso do imóvel.

Importante destacar que a adoção dessas medidas, incluindo eventual regularização de uso e providências quanto a ocupações irregulares, somente poderá ser efetivada após a conclusão da averbação do imóvel em nome do Município.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

MATHEUS GONCALVES GODOY GRANHA BORBA

Data: 05/05/2026 19:43:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Godoy Borba

Secretário Municipal de Administração